

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 021 de 26 de Janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de LEANDRO CINTRA

TIBURCIO, para ocupar o emprego de **FARMACÊUTICO**, frente a sua classificação de nº 02, no Edital de Classificação Definitiva — Concurso Publico nº 001/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017, prorrogado em 28.03.2019.

Artigo 2º - De acordo com a solicitação de contração emergencial, a referida contratação será em caráter temporário por 15 (Quinze) dias, caso não aja interesse em assumir a vaga o mesmo não sofrerá alteração em sua Classificação Definitiva – Concurso Publico nº 001/2016.

Artigo 3º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia 28.01.2021, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2016, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 4º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 02 dias a contar do recebimento desta convocação, pelo motivo da pandemia do COVID-19, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 5º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 6º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de Janeiro de 2.021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI Supervisor de Setor Pessoal